Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B798-5BC2-78CA-65E5 e informe o código B798-5BC2-78CA-65E5 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

A COLONG MICHAEL COLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1550, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA JOSANA MARIA TIBÚRCIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 6.681/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a Gratificação de 10%, sobre a carga horária de 20h semanais da servidora **Josana Maria Tibúrcio**, Professor N2A, matrícula nº 56843-0, lotado(a) na EMEF Marcilio Dias, a contar de 09 de outubro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração GCC/